



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2022 - Nº 3.282 - 30 de maio de 2022

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 5.751, DE 27 DE MAIO DE 2022.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL CLUBE JÚNIOR DO PARQUE UNIVERSITÁRIO E ADJACÊNCIA – CEFCJPUA. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o CENTRO ESPORTIVO DE FUTEBOL CLUBE JÚNIOR DO PARQUE UNIVERSITÁRIO E ADJACÊNCIA – CEFCJPUA, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Rua Nova, nº 3363, bairro Piçarreira, Teresina-PI, CEP: 64.055-517, e inscrita no CNPJ sob nº 09.449.106/0001-41.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 27 de maio de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Cap. Roberval Queiroz, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

LEI Nº 5.752, DE 27 DE MAIO DE 2022.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO SOCIAL PADRE ARRUPE. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o CENTRO SOCIAL PADRE ARRUPE, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Rua Valdivino Tito, nº 1101, bairro Vermelha, Teresina-PI, CEP: 64.019-050, e inscrita no CNPJ sob nº 92.959.006/0051-78.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 27 de maio de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Vereadora Teresinha Medeiros, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

LEI Nº 5.753, DE 27 DE MAIO DE 2022.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ – TUBARÕES - THE. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ – TUBARÕES - THE, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Rua Manoel Domingues, número 1770, bairro Mafuá, Teresina-PI, CEP: 64.002-335, e inscrita no CNPJ sob nº 34.227.580/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 27 de maio de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Serviço Financeiro (Maio/2022)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	1.212,00
TAXA SELIC (%).....	12,75
TJLP (% ao ano).....	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,1159
TR (% - 1º dia do mês).....	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo.....	1
Administração Direta.....	3
Administração Indireta.....	19
Comissão de Licitação.....	23
Diário Oficial da Câmara.....	24

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria dos Vereadores Renato Berger e Antônio José Lira, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

DECRETO Nº 22.528, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.714, de 31.03.2022; e em atenção ao Ofício nº 076/2022 – SEMEST, constante no Processo Administrativo SEI nº 00035.000179/2022-59, resolve

EXONERAR

FRANCISCO WALLYSSON DE SOUSA ALMEIDA, CPF nº 042.426.583-46, do cargo de Secretário Executivo, da Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina - SEMEST, Símbolo Especial, com efeitos a partir de 25.05.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de maio de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.529, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.714, de 31.03.2022; e em atenção ao Ofício nº 076/2022 – SEMEST, constante no Processo Administrativo SEI nº 00035.000179/2022-59, resolve

EXONERAR

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina - SEMEST, com efeitos a partir de 25.05.2022:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
JÚLIA LIMA FERREIRA	Chefe de Gabinete	168.653.977-03	Especial
ALMY COELHO ANDRADE FILHO	Chefe de Gerência Executiva (Gerência Executiva do Banco Popular)	007.567.713-07	Especial
FRANCISCA ALINE DE SOUSA ALMEIDA	Chefe de Gerência Executiva (Gerência Executiva de Projetos)	062.848.863-73	Especial
HERMESON VINICIUS DE SOUSA SARAIVA	Assessor Especial da SEMEST	001.853.823-12	Especial
ANTONIA CRISLÂNIA SILVA DOS SANTOS	Assessor Técnico Especializado	041.277.503-40	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de maio de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretaria Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES

Assistente Jurídico do Prefeito

AURÉLIO LOBÃO LOPES

Procuradoria-Geral do Município

LEONARDO SILVA FREITAS

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

ODMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES

Secretaria Municipal de Finanças

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

NOUGA CARDOSO BATISTA

Secretaria Municipal de Educação

RENATO PIRES BERGER

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

MARCELO MARTINS EULÁLIO

Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MARIA DO SOCORRO BENTO NETA

Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA

Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

LUÍS ANDRÉ DE ARRUDA MONT'ALVERNE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Juventude

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

GABRIELA OLIVEIRA RODRIGUES

Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

BRUNO VASCONCELOS RIBEIRO SILVA

Secretaria Municipal de Defesa Civil

EDVALDO MARQUES LOPES

Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

LUCAS PEREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ÊNIO SÉRGIO BATISTA PORTELA
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Monsenhor Chaves

MAYKON SILVA OLIVEIRA
Presidente da Fundação Wall Ferraz

JOBSON PAULO DA CUNHA FILHO
Presidente da PRODATER

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE
Presidente do IPMT

DANIEL ARAÚJO DE CARVALHO
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Norte

JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Centro

JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sul

TATIANA MARREIROS GUERRA DANTAS
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Leste

JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sudeste

CLÁUDIO PESSOA LIMA
Superintendente da STRANS

JOÃO DE DEUS DUARTE NETO
Presidente da ETURB

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Diretor-Presidente da ARSETE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2022 - Nº 3.282 - 30 de maio de 2022

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA
Gerente de Imprensa Oficial

KAIO LUAN RODRIGUES CARDEAL
Diagramador

Assinatura Digital

DECRETO Nº 22.530, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.714, de 31.03.2022; e em atenção ao Ofício nº 076/2022 – SEMEST, constante no Processo Administrativo SEI nº 00035.000179/2022-59, resolve

NOMEAR

STHEFANNE SOARES ALENCAR, CPF nº 067.943.083-04, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina - SEMEST, com efeitos a partir de 25.05.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de maio de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 708/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.714, de 31.03.2022; e em atenção ao Ofício nº 076/2022 – SEMEST, constante no Processo Administrativo SEI nº 00035.000179/2022-59, resolve EXONERAR JAMES JECY SOUSA BARROS, CPF nº 058.032.783-35, do cargo de Chefe de Coordenação (Coordenação de Equipamentos de Produção), Símbolo DAM-1, da Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina - SEMEST, com efeitos a partir de 25.05.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de maio de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 709/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021 e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022; resolve EXONERAR SIDNEY MENDES DA SILVA, CPF nº 398.065.703-59, do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da SEMEL/Coordenação Especial de Núcleos Financeiros), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 26.05.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de maio de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 710/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021 e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022; e em atenção ao Ofício nº 227/2022 – GAB-SEMEL, resolve DESIGNAR VITOR DE LIMA VASCONCELOS, CPF nº 002.137.893-29, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da SEMEL/Coordenação Especial de Núcleos Financeiros), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, até ulterior deliberação, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, com efeitos a partir de 26.05.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de maio de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 670/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022) Em atenção ao Despacho 3265/2022 - GAB-SEMF, constante no Processo Administrativo SEI nº 00043.006580/2022-74, e à Portaria nº 670/2022, de 19.05.2022, referente à nomeação de servidor comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAM-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, no tocante, especificamente, ao nome e CPF, constantes na referida Portaria: onde se lê: "... VICTOR ALEXANDRE DUTRA SOARES, CPF nº 011.321.327-20 ..." leia-se: "... VITOR ALEXANDRE DUTRA SOARES, CPF nº 011.312.327-20 ..." Teresina (PI), 27 de maio de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

Município de Teresina - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "g")

RS.1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹	
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Maio/21	Jun/21	Jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.622.445,05	165.902.546,26	164.372.085,46	141.621.331,91	139.641.976,96	146.093.753,16	147.859.564,99	205.303.856,63	152.029.191,89	143.595.939,98	173.312.047,25	151.500.667,00	1.855.855.406,63	90.722,90
Pessoal Ativo	100.631.293,14	141.736.415,07	128.236.369,73	116.807.861,80	114.712.579,23	121.140.556,48	123.272.089,48	166.885.176,26	126.486.743,80	117.627.639,82	141.956.943,70	123.626.190,09	1.523.319.958,65	90.713,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.257.975,33	123.899.321,78	110.814.962,14	99.426.586,80	97.146.156,63	102.855.340,60	107.126.058,80	150.280.382,97	112.765.732,00	102.699.073,99	111.761.062,28	105.373.614,34	1.306.406.324,56	38.002,00
Obrigações Patronais	18.373.417,81	17.837.092,29	17.421.407,59	17.381.275,00	17.566.422,65	18.285.215,88	16.146.030,68	16.604.793,39	13.721.011,80	15.128.565,83	30.195.881,42	18.252.517,75	216.913.634,09	52.711,90
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.991.051,91	24.166.131,19	36.135.715,73	24.813.470,11	24.929.397,68	24.953.196,68	24.587.475,51	38.418.680,37	25.542.448,09	25.708.300,16	31.355.103,55	27.874.477,00	332.534.447,98	9,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	20.759.354,37	20.870.541,36	31.103.198,21	21.242.779,75	21.366.098,94	21.443.293,11	21.682.940,66	32.612.259,84	21.915.157,26	22.069.675,87	27.623.892,96	24.151.457,52	286.830.649,85	9,00
Pensões	3.231.697,54	3.295.589,83	5.032.517,52	3.570.690,36	3.566.298,74	3.509.903,57	2.904.534,85	5.806.420,53	3.627.290,83	3.708.624,29	3.731.210,59	3.723.019,48	45.704.798,13	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	23.737.714,36	28.958.381,87	35.921.351,98	25.384.791,54	24.477.648,98	26.933.270,50	25.533.758,00	40.271.398,20	25.161.318,50	27.841.892,82	32.052.986,87	28.620.943,50	345.095.457,12	12.450,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	35.617,59	376.945,54	0,00	288.542,21	199.438,53	211.093,09	182.976,04	366.065,64	98.014,12	134.495,81	143.184,53	109.883,42	2.770.573,48	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação	174.177,92	5.241.202,55	180.087,68	1.384.187,50	126.438,95	2.499.829,80	1.440.062,28	1.273.168,89	128.563,88	2.761.805,74	1.408.515,92	1.449.808,83	18.185.782,74	12.450,50
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apreciação	43.823,95	464.047,60	0,00	12.567,35	35.775,99	18.822,15	4.186,73	1.830.812,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289.836,41	0,00
Inativos e Pensionistas com Benefícios Vinculados	23.165.094,90	23.240.174,18	34.988.672,49	22.988.578,16	24.104.320,95	24.122.042,51	23.715.242,25	37.269.402,45	24.722.158,48	24.945.591,27	30.591.286,40	27.101.251,25	321.929.016,49	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	100.884.730,69	136.944.164,29	128.450.723,49	116.036.540,37	115.164.327,98	119.160.482,66	122.325.806,99	165.032.489,43	126.867.973,29	115.744.047,16	141.259.660,38	122.879.723,59	1.510.759.949,51	76.272,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													3.335.539.839,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													5.976.454,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													3.329.563.385,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													1.510.838.221,91	45,38
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.797.964.234,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.708.066.022,48	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													1.618.167.810,77	48,60

José Pessoa Leal
Prefeito

Odimir Araújo Costa Reis Neves
Secretária Municipal de Finanças

Domingos Sávio Oliveira Furtado
Controlador Geral do Município
CPF 307.187.323-91

Agny Melissa Lima Rocha
Contadora Geral do Município
CRC/PI 7188

Município de Teresina
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre/2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	644.965.655,95	929.567.524,18		
Dívida Mobiliária	-	-		
Dívida Contratual	644.965.655,95	929.567.524,18		
Empréstimos	-	-		
Internos	-	-		
Externos	-	-		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-		
Financiamentos	638.809.309,47	649.049.377,18		
Internos	376.465.621,66	379.059.493,94		
Externos	262.343.687,81	269.989.883,24		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.156.346,48	280.518.147,00		
De Tributos	-	3.016,95		
De Contribuições Previdenciárias	6.156.346,48	280.515.130,05		
De Demais Contribuições Sociais	-	-		
Do FGTS	-	-		
Com Instituição Não financeira	-	-		
Demais Dívidas Contratuais	-	-		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-		
Outras Dívidas	-	-		
DEDUÇÕES (II)	277.984.272,18	402.915.079,45		
Disponibilidade de Caixa¹	274.937.508,51	399.878.303,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	369.687.397,25	514.175.143,80		
(-) Restos a Pagar Processados	94.749.888,74	28.585.338,22		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	85.711.502,58		
Demais Haveres Financeiros	3.046.763,67	3.036.776,45		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	366.981.383,77	526.652.444,73		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.138.406.977,37	3.335.539.850,64		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.976.454,00	5.976.454,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.132.430.523,37	3.329.563.396,64		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	20,59	27,92		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	11,72	15,82		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	3.758.916.628,04	3.995.476.075,97		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	3.383.024.965,24	3.595.928.468,37		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	6.125.896.488,79	6.125.896.488,79		
RP NÃO-PROCESSADOS	145.914.499,65	88.441.285,71		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	21.226.097,77	23.038.323,61		

José Pessoa Leal
Prefeito

Odimirtes Araújo Costa Reis Neves
Secretária Municipal de Finanças

Domingos Sávio Oliveira Furtado
Controlador Geral do Município
CPF 307.187.323-91

Agnys Melissa Lima Rocha
Contadora Geral do Município
CRC/PI 7188

Município de Teresina
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre/2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	-	-		
Em Operações de Crédito Internas	-	-		
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-		
Em Operações de Crédito Externas	-	-		
Em Operações de Crédito Internas	-	-		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-		
Em Operações de Crédito Externas	-	-		
Em Operações de Crédito Internas	-	-		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	3.138.406.977,37	3.335.539.850,64		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.976.454,00	5.976.454,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	3.132.430.523,37	3.329.563.396,64		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	689.134.715,14	732.503.947,26		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	620.221.243,63	659.253.552,53		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
DOS ESTADOS (IX)	-	-		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-		
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-		
MEDIDAS CORRETIVAS:				

José Pessoa Leal
Prefeito

Odimirtes Araújo Costa Reis Neves
Secretária Municipal de Finanças

Domingos Sávio Oliveira Furtado
Controlador Geral do Município
CPF 307.187.323-91

Agnys Melissa Lima Rocha
Contadora Geral do Município
CRC/PI 7188

Município de Teresina
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre/2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	1º Quadrimestre 2022	Até o 1º Quadrimestre 2022 (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	28.782.022,24	28.782.022,24
Interna	16.796.064,87	16.796.064,87
Empréstimos	16.796.064,87	16.796.064,87
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	11.985.957,37	11.985.957,37
Empréstimos	11.985.957,37	11.985.957,37
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	28.782.022,24	28.782.022,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.335.539.850,64	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	5.976.454,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.329.563.396,64	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	28.782.022,24	0,86
EXTERNAS	532.730.143,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	479.457.129,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	233.069.437,76	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

José Pessoa Leal
Prefeito

Odimirtes Araújo Costa Reis Neves
Secretária Municipal de Finanças

Domingos Sávio Oliveira Furtado
Controlador Geral do Município
CPF 307.187.323-91

Agnys Melissa Lima Rocha
Contadora Geral do Município
CRC/PI 7188

MUNICÍPIO DE TERESINA - PODER EXECUTIVO
<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre/2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		R\$ 3.335.539.850,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 3.329.563.396,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 3.329.563.396,64
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.510.838.221,91	45,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.797.964.234,19	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.708.066.022,48	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.618.167.810,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	DR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊ	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	526.652.444,73	15,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.995.476.075,97	120,00
GARANTIAS DE VALORES	DR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊ	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	732.503.947,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	28.782.022,24	0,86
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	532.730.143,46	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	233.069.437,76	7,00

José Pessoa Leal
Prefeito

Odimirtes Araújo Costa Reis Neves
Secretária Municipal de Finanças

Domingos Sávio Oliveira Furtado
Controlador Geral do Município
CPF 307.187.323-91

Agnys Melissa Lima Rocha
Contadora Geral do Município
CRC/PI 7188

Município de Teresina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre/2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% Costa	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.781.357.200	3.781.846.200,00	605.464.019,0	16,01	1.255.053.712	33,2	2.526.792.481,86
RECEITAS CORRENTES	3.311.589.200	3.312.078.200,00	571.542.348,2	17,26	1.219.290.220	36,8	2.092.687.979,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	698.620.000	698.620.000,00	102.548.506,1	14,68	204.578.547	29,3	494.041.453,37
Impostos	667.076.000	667.076.000,00	98.571.201,8	14,78	194.407.638	29,1	472.668.962,25
Taxas	31.544.000	31.544.000,00	3.977.304,3	12,61	10.171.509	32,3	21.372.491,12
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	233.112.700	233.112.700,00	37.691.493,2	16,17	78.661.890	33,7	154.450.810,27
Contribuições Sociais	158.200.700	158.200.700,00	23.933.507,3	15,13	50.884.888	32,2	107.315.811,68
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Canteio do Serviço de Iluminação Pública	74.912.000	74.912.000,00	13.757.985,9	18,37	27.777.001	37,1	47.134.998,59
RECEITA PATRIMONIAL	72.502.500	72.502.500,00	19.231.765,3	26,53	30.898.284	42,1	42.004.215,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.580.500	3.580.500,00	686.320,8	19,17	1.299.026	36,3	2.281.473,61
Valores Mobiliários	61.916.000	61.916.000,00	17.539.542,2	28,33	27.208.178	43,9	34.707.822,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.235.000	3.235.000,00	555.118,0	17,16	1.090.318	33,7	2.144.682,07
Exploração de Recursos Naturais	1.000.000	1.000.000,00	4.540,8	0,45	4.541	0,5	995.459,24
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	2.771.000	2.771.000,00	446.243,6	16,10	896.222	32,3	1.874.778,20
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	82.850.000	82.850.000,00	19.285.225,1	23,28	29.551.609	35,7	53.298.390,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	92.016,1	-	175.746	-	175.746,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	82.662.000	82.662.000,00	19.192.853,9	23,21	29.375.184	35,5	53.286.816,32
Serviços e Atividades Financeiras	50.000	50.000,00	355,1	0,72	680	1,4	49.319,98
Outros Serviços	138.000	138.000,00	-	-	-	-	138.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.164.001.000	2.164.490.000,00	378.969.808,4	17,51	857.671.382	39,6	1.306.818.617,84
Transferências da União e de suas Entidades	1.262.878.000	1.263.367.000,00	208.012.182,2	16,46	494.866.823	39,2	768.500.177,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	549.608.000	549.608.000,00	103.525.174,1	18,84	217.663.875	39,6	331.944.124,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	5.586.000	5.586.000,00	652.607,7	11,68	1.226.117	22,0	4.359.882,20
Transferências de Outras Instituições Públicas	345.629.000	345.629.000,00	66.779.844,4	19,32	143.914.567	41,6	201.714.432,80
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	300.000	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.503.000	60.503.000,00	13.815.550,0	22,83	18.428.508	30,5	42.074.492,11
Multas Administrativas, Contratas e Judiciais	26.665.000	26.665.000,00	3.943.093,4	14,79	6.713.020	25,2	19.951.979,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.136.000	18.136.000,00	3.311.707,8	18,26	3.934.611	21,7	14.201.389,45
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	15.702.000	15.702.000,00	6.560.748,8	41,78	7.780.877	49,6	7.921.122,89
RECEITAS DE CAPITAL	469.768.000	469.768.000,00	33.921.670,8	7,22	35.663.492	7,6	434.104.508,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	342.557.000	342.557.000,00	27.552.744,0	8,04	28.782.022	8,4	313.774.977,76
Operações de Crédito - Mercado Interno	118.435.000	125.435.000,00	15.566.786,7	12,99	16.796.065	13,4	108.638.935,13
Operações de Crédito - Mercado Externo	217.122.000	217.122.000,00	11.985.957,4	5,52	11.985.957	5,5	205.136.042,63
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.686.000	2.686.000,00	453.500,7	16,88	922.487	34,3	1.763.512,78
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	124.525.000	124.525.000,00	5.915.426,1	4,75	5.958.982	4,8	118.566.017,59
Transferências da União e de suas Entidades	118.435.000	125.435.000,00	5.915.426,1	5,09	5.958.982	5,0	112.568.368,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.000.000	6.000.000,00	2.351,2	0,04	2.351	0,0	5.997.648,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Ressate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	229.737.800	229.737.800,00	39.287.868,9	17,10	84.519.798	36,8	145.218.002,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.011.095.000	4.011.584.000,00	644.751.887,9	16,07	1.339.573.510	33,4	2.672.010.490,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.011.095.000,00	4.011.584.000,00	644.751.887,88	16,07	1.339.573.509,96	33,39	2.672.010.490,04
DEFEÍCIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFEÍCIT (VII) = (V - VI)	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	15.307.582,00	-	-	-	-	15.307.582,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
SALDO	-	15.307.582,00	-	-	-	-	15.307.582,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.737.357.200,00	3.745.904.476,00	627.975.439,40	1.363.801.416,67	2.382.103.059,33	631.294.354,21	1.124.402.738,58	2.621.501.737,42	1.065.895.212,74	
DESPESAS CORRENTES	3.029.733.000,00	3.048.696.869,00	586.705.571,15	1.253.320.825,77	1.795.376.043,23	584.391.479,15	1.059.882.343,11	1.988.814.525,89	1.012.656.749,10	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.680.485.600,00	1.674.756.062,00	295.121.282,01	581.267.840,07	1.093.488.221,93	300.889.961,50	575.836.297,39	1.098.919.764,61	570.578.472,49	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	68.284.000,00	56.306.540,00	-	20.631.000,00	35.675.540,00	35.675.540,00	42.775.049,62	42.775.049,62	13.531.490,38	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.280.963.400,00	1.317.634.267,00	291.579.275,14	651.421.985,70	666.212.281,30	275.879.324,03	470.514.555,34	847.119.711,66	428.546.786,23	
DESPESAS DE CAPITAL	701.624.200,00	697.207.607,00	691.207.607,00	41.274.882,25	110.480.590,90	580.727.016,10	46.902.875,06	64.520.395,47	626.687.211,53	
INVESTIMENTOS	625.249.200,00	619.792.607,00	40.358.382,25	82.908.917,00	536.883.690,00	37.893.982,20	44.829.158,34	574.963.448,66	33.617.608,69	
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.484.000,00	2.484.000,00	916.500,00	916.500,00	1.567.500,00	916.500,00	912.500,00	1.571.500,00	842.117,82	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.891.000,00	68.931.000,00	-	26.655.173,90	42.275.826,10	8.096.392,86	18.778.737,13	50.152.262,87	18.778.737,13	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-	6.000.000,00	-	-	6.000.000,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	229.737.800,00	268.259.420,00	34.828.305,44	132.386.911,23	135.872.908,77	46.728.602,77	121.027.809,77	147.231.610,23	76.018.531,89	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.967.095.000,00	4.014.163.896,00	662.803.744,84	1.496.188.327,90	2.517.975.568,10	678.022.956,98	1.245.430.548,35	2.768.733.347,65	1.141.913.764,63	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.967.095.000,00	4.014.163.896,00	662.803.744,84	1.496.188.327,90	2.517.975.568,10	678.022.956,98	1.245.430.548,35	2.768.733.347,65	1.141.913.764,63	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.967.095.000,00	4.014.163.896,00	662.803.744,84	1.496.188.327,90	2.517.975.568,10	678.022.956,98	1.245.430.548,35	2.768.733.347,65	1.141.913.764,63	
RESERVA DO RPPS	44.000,00	12.727.686,00	-	-	12.727.686,00	-	-	-	-	

Fonte: Sistema "sisaem". Unidade Responsável: "Unidade Responsável". Emissão: "dd/mm/aaaa" - "dd/mm/aaaa". Assinado Digitalmente no dia: "dd/mm/aaaa" - "dd/mm/aaaa".
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Recuperações Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital Demais Receitas Correntes													
RECEITAS DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
Operações de Crédito - Mercado Interno													
Operações de Crédito - Mercado Externo													
ALIENAÇÃO DE BENS													
Alienação de Bens Móveis													
Alienação de Bens Imóveis													
Alienação de Bens Intangíveis													
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL													
Transferências de União e de suas Entidades													
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades													
Transferências dos Municípios e de suas Entidades													
Transferências de Instituições Privadas													
Transferências de Outras Instituições Públicas													
Transferências do Exterior													
Transferências de Pessoas Físicas													
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados													
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL													
Interalimentação do Capital Social													
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro													
Resgate de Títulos do Tesouro													
Demais Receitas de Capital													

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	229.737.800,00	268.259.420,00	34.828.305,44	132.586.911,23	91,15	2.382.103.059,33	121.027.809,77	147.231.610,23	90,28	76.018.551,89		
DESPESAS CORRENTES	174.565.000,00	218.269.224,00	34.828.083,33	106.164.228,57	1,98	112.104.995,43	37.962.668,18	103.624.839,59	114.644.384,41	58.615.581,71		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.117.000,00	171.688.000,00	34.111.539,09	68.579.231,31	0,32	103.024.768,69	35.476.823,59	67.807.106,97	103.796.893,03	54.092.199,04		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.098.000,00	13.098.000,00	-	6.000.000,00		7.098.000,00	2.420.151,17	4.479.726,18	6.818.273,82	4.479.726,18		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.350.000,00	33.567.224,00	270.544,24	31.844.997,26	1,98	1.982.226,74	6.693,42	31.338.006,44	2.229.217,56	43.655,59		
DESPESAS DE CAPITAL	55.172.800,00	49.990.196,00	446.222,11	26.222.682,66	0,29	23.767.513,34	8.765.934,59	17.402.970,18	32.587.228,82	17.402.970,18		
INVESTIMENTOS	3.119.800,00	3.119.800,00	250.000,00	250.000,00		2.869.800,00			3.119.800,00			
INVERSÕES FINANCEIRAS												
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.053.000,00	46.870.396,00	196.222,11	25.972.682,66		20.897.713,34	8.765.934,59	17.402.970,18	29.467.425,82	17.402.970,18		

José Pessoa Leal
Prefeito

Odimirtes Araújo Costa Reis Neves
Secretaria Municipal de Finanças

Domingos Sávio Oliveira Furtado
Controlador Geral do Município
CPF 307.187.323-91

Agny Melissa Lima Rocha
Controlador Geral do Município
CRC/PI 7188

Município de Teresina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre/2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.737.357.200,00	3.745.904.476,00	627.975.439,40	1.363.801.416,67	91,15	2.382.103.059,33	631.294.354,21	1.124.402.738,58	90,28	2.621.501.737,42	
Legislativa	87.955.000,00	87.455.000,00	14.666.146,62	29.606.006,73	1,98	57.848.993,27	13.914.259,81	27.441.591,17	2,20	60.013.408,83	
Ação Legislativa	13.067.200,00	13.067.200,00	2.288.845,57	4.720.201,39	0,32	8.346.998,61	1.536.958,76	2.555.785,83	0,21	10.511.414,17	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral	63.721.600,00	63.221.600,00	10.929.551,05	22.033.255,34	1,47	41.188.344,66	10.929.551,05	22.033.255,34	1,77	41.188.344,66	
FU01 - Demais Subfunções	11.166.200,00	11.166.200,00	1.447.750,00	2.852.550,00	0,19	8.313.650,00	1.447.750,00	2.852.550,00	0,23	8.313.650,00	
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	1.150.000,00	1.150.000,00	111.689,58	163.238,44	0,01	986.761,56	107.704,58	159.253,44	0,01	990.746,56	
Defesa da Ordem Jurídica	1.100.000,00	1.100.000,00	111.228,36	162.777,22	0,01	937.222,78	107.243,36	158.792,22	0,01	941.207,78	
Representação Judicial e Extrajudicial	50.000,00	50.000,00	461,22	461,22	-	49.538,78	461,22	461,22	-	49.538,78	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	441.485.000,00	463.572.633,00	69.156.136,04	154.538.619,66	10,33	309.034.013,34	65.959.733,32	126.253.471,84	10,14	337.319.161,16	
Planejamento e Orçamento	43.995.000,00	47.835.000,00	3.721.677,18	4.291.692,45	0,29	43.543.307,55	758.208,15	1.146.160,04	0,09	46.688.839,96	
FU04 - Administração Geral	351.435.000,00	368.322.633,00	58.116.250,00	134.526.328,34	8,99	233.796.104,66	57.830.640,32	115.382.348,19	9,26	252.940.284,81	
Administração Financeira	11.142.000,00	11.142.000,00	1.185.620,55	3.745.412,60	0,25	7.396.587,40	1.896.904,09	2.116.410,84	0,17	9.025.589,16	
Controle Interno	2.332.000,00	2.332.000,00	332.152,31	739.619,44	0,05	1.592.380,56	317.333,17	675.320,36	0,05	1.656.679,64	
Normatização e Fiscalização	6.174.000,00	6.334.000,00	1.952.800,00	4.390.030,83	0,29	1.943.969,17	1.930.117,86	3.357.518,36	0,27	2.976.481,64	
Tecnologia da Informação											
Orçamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	1.138.000,00	1.138.000,00				1.138.000,00				1.138.000,00	
Administração de Receitas	14.350.000,00	14.350.000,00				14.350.000,00				14.350.000,00	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	10.919.000,00	12.119.000,00	3.847.536,00	6.845.336,00	0,46	5.273.664,00	3.226.529,73	3.575.714,05	0,29	8.543.285,95	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	1.604.000,00	1.604.000,00				1.604.000,00				1.604.000,00	
Policimento											
Defesa Civil	1.604.000,00	1.604.000,00				1.604.000,00				1.604.000,00	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	60.937.000,00	65.181.800,00	12.526.712,35	25.475.054,87	1,70	39.706.745,13	11.207.822,28	19.910.462,19	1,60	45.271.337,81	
Assistência ao Idoso	404.000,00	704.000,00	100.000,00	350.000,00	0,02	354.000,00	50.000,00	300.000,00	0,02	404.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	334.000,00	334.000,00				334.000,00				334.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.742.000,00	1.802.000,00	116.327,73	267.515,99	0,02	1.534.484,01	103.395,28	208.253,02	0,02	1.593.746,98	
Assistência Comunitária	30.375.000,00	27.789.800,00	5.262.432,02	10.355.334,48	0,69	17.434.465,52	4.763.635,80	7.286.208,09	0,59	20.503.591,91	
FU08 - Administração Geral	26.680.000,00	32.850.000,00	6.857.036,05	13.878.498,81	0,93	18.971.501,19	6.103.600,04	11.738.128,62	0,94	21.111.871,38	
FU08 - Demais Subfunções	1.402.000,00	1.702.000,00	210.916,55	623.705,59	0,04	1.078.294,41	187.191,16	377.872,46	0,03	1.324.127,54	
Previdência Social	365.104.000,00	365.104.000,00	62.867.596,15	117.676.695,32	7,87	247.427.304,68	60.461.518,59	112.396.274,76	9,02	252.707.725,24	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	349.848.000,00	349.848.000,00	58.885.373,99	109.851.915,68	7,34	239.996.084,32	58.885.373,99	109.851.915,68	8,82	239.996.084,32	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	15.100.000,00	15.100.000,00	3.979.446,83	7.815.396,80	0,52	7.284.603,20	1.573.703,07	2.536.127,99	0,20	12.563.872,01	
FU09 - Demais Subfunções	15.000,00	156.000,00	2.								

FU14 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00
Urbanismo	566.032.200,00	554.923.739,00	76.545.407,35	167.942.766,59	11,22	386.980.972,41	66.166.048,44	112.854.408,90	9,06	442.069.330,10
Infra-Estrutura Urbana	396.906.200,00	394.307.233,40	41.616.060,35	86.288.041,42	5,77	308.019.191,98	33.616.491,39	47.372.738,99	3,80	346.934.494,41
Serviços Urbanos	162.589.000,00	154.183.821,60	34.536.943,00	80.641.083,67	5,39	73.542.737,93	31.925.993,36	64.615.052,72	5,19	89.568.768,88
Transportes Coletivos Urbanos	3.747.000,00	3.747.000,00	382.404,00	841.994,00	0,06	2.905.006,00	549.147,50	788.737,50	0,06	2.958.262,50
FU15 - Administração Geral										
FU15 - Demais Subfunções	2.790.000,00	2.685.684,00	10.000,00	171.647,50	0,01	2.514.036,50	74.416,19	77.879,69	0,01	2.607.804,31
Habituação	4.421.000,00	7.858.000,00	2.144.104,03	5.010.660,33	0,33	2.847.339,67	1.833.640,27	1.833.640,27	0,15	6.024.359,73
Habituação Rural										
Habituação Urbana	1.994.000,00	4.024.000,00	249.914,34	2.182.642,82	0,15	1.841.357,18	225.000,00	225.000,00	0,02	3.799.000,00
FU16 - Administração Geral										
FU16 - Demais Subfunções	2.427.000,00	3.834.000,00	1.894.189,69	2.828.017,51	0,19	1.005.982,49	1.608.640,27	1.608.640,27	0,13	2.225.359,73
Saneamento	38.610.000,00	37.828.000,00	141.948,41	306.300,45	0,02	37.521.699,55	225.218,56	225.218,56	0,02	37.602.781,44
Saneamento Básico Rural	1.200.000,00	1.200.000,00	120.777,79	285.129,83	0,02	914.870,17	225.218,56	225.218,56	0,02	974.781,44
Saneamento Básico Urbano	37.410.000,00	36.628.000,00	21.170,62	21.170,62	-	36.606.829,38				36.628.000,00
FU17 - Administração Geral										
FU17 - Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	4.398.000,00	4.850.000,00	564.615,00	564.615,00	0,04	4.285.385,00	112.614,25	112.614,25	0,01	4.737.385,75
Preservação e Conservação Ambiental	2.650.000,00	3.102.000,00	564.615,00	564.615,00	0,04	2.537.385,00	112.614,25	112.614,25	0,01	2.989.385,75
Controle Ambiental	536.000,00	536.000,00				536.000,00				536.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
Recursos Hídricos	350.000,00	350.000,00				350.000,00				350.000,00
Meteorologia	854.000,00	854.000,00				854.000,00				854.000,00
FU18 - Administração Geral	7.000,00	7.000,00				7.000,00				7.000,00
FU18 - Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia	5.262.000,00	5.262.000,00				5.262.000,00				5.262.000,00
Desenvolvimento Científico	12.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	5.250.000,00	5.250.000,00				5.250.000,00				5.250.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura	700.000,00	700.000,00				700.000,00				700.000,00
Abastecimento										
Extensão Rural	700.000,00	700.000,00				700.000,00				700.000,00
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções	3.465.000,00	3.501.753,00	1.017.962,56	1.118.460,71	0,07	2.383.292,29	995.822,94	1.029.592,59	0,08	2.472.160,41
Comércio e Serviços										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros	2.743.000,00	2.743.000,00	916.500,00	994.500,00	0,07	1.748.500,00	926.471,07	938.642,57	0,08	1.804.357,43
Turismo	722.000,00	758.753,00	101.462,56	123.960,71	0,01	634.792,29	69.351,87	90.950,02	0,01	667.802,98
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte	24.006.000,00	23.826.206,00	3.872.582,35	8.675.422,39	0,58	15.150.783,61	4.791.077,58	7.544.510,11	0,61	16.281.695,89
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário	4.053.000,00	3.873.206,00	171.494,37	393.107,40	0,03	3.480.098,60	37.378,41	176.239,55	0,01	3.696.966,45
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções	19.953.000,00	19.953.000,00	3.701.087,98	8.282.314,99	0,55	11.670.685,01	4.753.699,17	7.368.270,56	0,59	12.584.729,44
Desporto e Lazer	8.113.000,00	9.720.086,00	1.743.271,50	2.634.506,50	0,18	7.085.579,50	1.013.271,50	1.904.506,50	0,15	7.815.579,50
Desporto de Rendimento	170.000,00	168.000,00				168.000,00				168.000,00
Desporto Comunitário	7.143.000,00	8.752.086,00	1.743.271,50	2.584.685,50	0,17	6.167.400,50	1.013.271,50	1.854.685,50	0,15	6.897.400,50
Lazer	800.000,00	800.000,00	-	49.821,00	-	750.179,00	-	49.821,00	-	750.179,00
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais	172.605.000,00	155.667.540,00	151.663,44	61.406.382,81	4,10	94.261.157,19	20.554.748,80	42.900.072,56	3,44	112.767.467,44
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna	98.145.000,00	91.985.000,00	-	40.426.173,90	2,70	51.558.826,10	14.986.901,47	27.136.718,23	2,18	64.848.281,77
Serviço da Dívida Externa	44.000.000,00	33.222.540,00	-	6.860.000,00	0,46	26.362.540,00	731.685,01	5.173.509,28	0,42	28.049.030,72
Transferências										
Outros Encargos Especiais	30.460.000,00	30.460.000,00	151.663,44	14.120.208,91	0,94	16.339.791,09	4.836.162,32	10.589.845,05	0,85	19.870.154,95
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência	6.000.000,00	6.000.000,00				6.000.000,00				6.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	229.737.800,00	268.259.420,00	34.828.305,44	132.386.911,23	8,85	135.872.508,77	46.728.602,77	121.027.809,77	9,72	147.231.610,23
TOTAL (III) = (I + II)	3.967.095.000,00	4.014.163.896,00	662.803.744,84	#####	100,00	2.517.975.568,10	678.022.956,98	1.245.430.548,35	100,00	2.768.733.347,65

Município de Teresina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	381.394.000,00	140.524.092,16
Receita de Contribuições dos Segurados	111.312.100,00	33.423.091,29
Ativo	102.973.200,00	31.397.430,43
Inativo	7.505.000,00	1.814.897,52
Pensionista	833.900,00	210.763,34
Receita de Contribuições Patronais	211.351.400,00	84.009.754,94
Ativo	211.351.400,00	84.009.754,94
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	44.430.500,00	15.090.206,51
Receitas Imobiliárias	430.500,00	107.265,45
Receitas de Valores Mobiliários	44.000.000,00	14.982.941,06
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	14.300.000,00	8.001.039,42
Compensação Financeira entre os regimes	14.300.000,00	7.527.098,19
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		
Demais Receitas Correntes	-	473.941,23
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	381.394.000,00	140.524.092,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR No Exercício (g)
Benefícios	349.803.000,00	109.851.915,68	109.851.915,68	109.846.464,85	
Aposentadorias	304.123.000,00	95.750.183,61	95.750.183,61	95.750.183,61	
Pensões por Morte	45.680.000,00	14.101.732,07	14.101.732,07	14.096.281,24	
Outras Despesas Previdenciárias	31.272.314,00	31.272.313,02	31.272.313,02	-	
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	31.272.314,00	31.272.313,02	31.272.313,02	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	381.075.314,00	141.124.228,70	141.124.228,70	109.846.464,85	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	318.686,00	- 600.136,54	- 600.136,54	30.677.627,31	
--	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO
VALOR	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	ORÇAMENTÁRIA
VALOR	12.727.686,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	2.637.115,15
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	123.153.909,62
Investimentos e Aplicações	386.857.326,92
Outros Bens e Direitos	410.849.024,26

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS			
	(a)	Até o Bimestre	(b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	17.935.000,00	462,59			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	17.935.000,00	462,59			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	17.435.000,00	7.814.616,80	2.536.127,99	2.533.570,89	
Pessoal e Encargos Sociais	4.140.000,00	406.344,46	385.344,46	385.344,46	
Demais Despesas Correntes	13.295.000,00	7.408.272,34	2.150.783,53	2.148.226,43	
Despesas de Capital (XIV)	500.000,00	780,00			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	17.935.000,00	7.815.396,80	2.536.127,99	2.533.570,89	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		-	- 7.814.934,21	- 2.536.127,99	- 2.533.570,89
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.970.298,64				
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR No Exercício
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²					

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do perí
2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Município de Teresina
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	RECEITAS
RECEITAS CORRENTES (I)	3.312.078.200,00	1.219.290.220,27	1.219.290.220,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	698.620.000,00	204.578.546,63	204.578.546,63
IPTU	111.874.000,00	11.158.112,22	11.158.112,22
ISS	334.084.000,00	107.624.133,69	107.624.133,69
ITBI	37.216.000,00	14.612.724,94	14.612.724,94
IRRF	183.902.000,00	61.012.066,90	61.012.066,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.544.000,00	10.171.508,88	10.171.508,88
Contribuições	233.112.700,00	78.661.889,73	78.661.889,73
Receita Patrimonial	72.502.500,00	30.498.284,44	30.498.284,44
Aplicações Financeiras (II)	61.916.000,00	27.208.177,56	27.208.177,56
Outras Receitas Patrimoniais	10.586.500,00	3.290.106,88	3.290.106,88
Transferências Correntes	2.164.490.000,00	857.671.382,16	857.671.382,16
Cota-Parte do FPM	617.491.000,00	242.417.311,74	242.417.311,74
Cota-Parte do ICMS	426.363.000,00	135.265.695,19	135.265.695,19
Cota-Parte do IPVA	105.182.000,00	67.865.062,53	67.865.062,53
Cota-Parte do ITR	278.000,00	70.971,00	70.971,00
Transferências da LC 87/1996	213.000,00	73.706,40	73.706,40
Transferências da LC 61/1989	455.767.000,00	191.360.103,17	191.360.103,17
Transferências do FUNDEB	559.196.000,00	220.618.532,13	220.618.532,13
Outras Transferências Correntes	143.533.000,00	47.980.117,31	47.980.117,31
Demais Receitas Correntes	50.000,00	680,02	680,02
Outras Receitas Financeiras (III)	143.303.000,00	47.979.437,29	47.979.437,29
Receitas Correntes Restantes	3.250.112.200,00	1.192.181.362,69	1.192.181.362,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	469.768.000,00	35.663.491,87	35.663.491,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	342.557.000,00	28.782.022,24	28.782.022,24
Operações de Crédito (VI)	2.686.000,00	922.487,22	922.487,22
Amortização de Empréstimos (VII)			
Alienação de Bens			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital	124.525.000,00	5.958.982,41	5.958.982,41
Convênios	107.282.000,00	5.915.426,11	5.915.426,11
Outras Transferências de Capital	17.243.000,00	43.556,30	43.556,30
Outras Receitas de Capital			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	124.525.000,00	5.958.982,41	5.958.982,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.374.637.200,00	1.198.140.345,10	1.198.140.345,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.048.696.869,00	1.253.320.825,77	1.059.882.343,11	1.012.656.749,10	25.483.525,30
Pessoal e Encargos Sociais	1.674.756.062,00	581.267.840,07	575.836.297,39	570.578.472,49	19.830.322,65
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	56.306.546,00	20.631.000,00	13.531.490,38	13.531.490,38	38.423,77
Outras Despesas Correntes	1.317.634.261,00	651.421.985,70	470.514.555,34	428.546.786,23	1.571.698,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.992.390.329,00	1.232.689.825,77	1.046.350.852,73	999.125.258,72	23.911.826,53
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	691.207.607,00	110.480.590,90	64.520.395,47	53.238.463,64	19.791.898,88
Investimentos	619.792.607,00	82.908.917,00	44.829.158,34	33.617.608,69	18.185.513,27
Inversões Financeiras	2.484.000,00	916.500,00	912.500,00	842.117,82	19.830.322,65
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)					15.608.662,25
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)					13.964.754,10
Aquisição de Título de Crédito (XIX)					15.608.662,25
Demais Inversões Financeiras					32.188.200,70
Amortização da Dívida (XX)	68.931.000,00	26.655.173,90	18.778.737,13	18.778.737,13	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	619.792.607,00	82.908.917,00	44.829.158,34	33.617.608,69	15.608.662,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.000.000,00				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.618.182.936,00	1.315.598.742,77	1.091.180.011,07	1.032.742.867,41	35.438.984,90

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]	104.049.544,93
--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	53.691.660,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	12.225.236,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	13.531.490,38

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	102.743.291,05
---	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-262.515.790,73

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2021	Até o Bimestre/2022
		(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		644.965.655,95	929.567.524,18
DEDUÇÕES (XXIX)		277.984.272,18	402.915.079,45
Disponibilidade de Caixa		274.937.508,51	399.878.303,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		369.687.397,25	514.175.143,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		94.749.888,74	28.585.338,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	85.711.502,58
Demais Haveres Financeiros		3.046.763,67	3.036.776,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		366.981.383,77	526.652.444,73
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			159.671.060,96

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2022
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 28.585.338,22
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-131.085.722,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-129.779.468,86

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.307.582,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	15.307.582,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	12.727.686,00

José Pessoa Leal
Prefeito

Odineires Araújo Costa Reis Neves
Secretária Municipal de Finanças

Domingos Sávio Oliveira Furtado
Controlador Geral do Município
CPF 307.187.323-91

Agnes Melissa Lima Rocha
Contadora Geral do Município
CRC/PI 7188

Município de Teresina
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre/2022

PODER./ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Costa (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	19.704.686,72	37.464.512,34	29.159.732,06	1.030.785,37	26.978.681,63	41.667.902,58	97.936.362,57	35.438.984,90	32.188.200,70	15.670.010,42	91.746.054,03	118.724.735,66
PODER EXECUTIVO	19.704.686,72	37.464.512,34	29.159.732,06	1.030.785,37	26.978.681,63	41.667.902,58	97.928.511,55	35.432.847,62	32.182.063,42	15.670.010,42	91.724.094,29	118.702.775,92
PODER LEGISLATIVO							7.851,02	6.137,28	6.137,28		21.959,74	21.959,74
Câmara Municipal							20.246,00	6.137,28	6.137,28		21.959,74	21.959,74
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	253.217,80	8.805.707,77	8.713.695,93		345.229,64	61.649,20	977.080,19	884.432,91			1.038.729,39	1.383.959,03
TOTAL (III) = (I + II)	19.957.904,52	46.270.220,11	37.873.427,99	1.030.785,37	27.323.911,27	41.729.551,78	98.913.442,76	36.323.417,81	32.188.200,70	15.670.010,42	92.784.783,42	120.108.694,69

José Pessoa Leal
Prefeito

Odineires Araújo Costa Reis Neves
Secretária Municipal de Finanças

Domingos Sávio Oliveira Furtado
Controlador Geral do Município
CPF 307.187.323-91

Agnes Melissa Lima Rocha
Contadora Geral do Município
CRC/PI 7188

Município de Teresina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	667.076.000,00	194.407.037,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	111.874.000,00	11.158.112,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	37.216.000,00	14.612.724,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	334.084.000,00	107.624.133,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	183.902.000,00	61.012.066,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.422.549.000,00	557.098.194,68
2.1- Cota-Parte FPM	757.433.000,00	303.021.639,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	699.712.000,00	303.021.639,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	57.721.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	532.954.000,00	169.064.237,71
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	267.000,00	92.132,97
2.4- Cota-Parte ITR	348.000,00	88.713,71
2.5- Cota-Parte IPVA	131.547.000,00	84.831.470,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.089.625.000,00	751.505.232,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	273.022.000,00	111.405.447,82
FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	249.384.250,00	76.470.860,29

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	456.166.000,00	192.469.537,70
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	346.028.000,00	145.024.001,73
6.1.1- Principal	345.629.000,00	143.914.567,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	399.000,00	1.109.434,53
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	102.138.000,00	47.445.535,97
6.2.1- Principal	102.138.000,00	47.445.535,97
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.000.000,00	-
6.3.1- Principal	8.000.000,00	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	72.607.000,00	32.509.119,38
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		5.244.780,03
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		5.244.780,03
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	337.938.800,00	123.883.353,37	123.883.353,37	118.654.918,44	
10.1- Educação Infantil	72.730.200,00	37.841.937,53	37.841.937,53	36.246.859,88	
10.1.1- Creche	29.092.080,00	15.136.775,01	15.136.775,01	14.498.743,95	
10.1.2- Pré-escola	43.638.120,00	22.705.162,52	22.705.162,52	21.748.115,93	
10.2- Ensino Fundamental	265.208.600,00	86.041.415,84	86.041.415,84	82.408.058,56	
11- OUTRAS DESPESAS	123.471.982,00	31.483.786,35	23.332.724,31	22.195.261,73	
11.1- Educação Infantil	19.957.800,00	3.743.299,01	1.276.850,80	1.109.749,74	
11.1.1- Creche	7.983.120,00	1.497.319,60	510.740,32	443.899,90	
11.1.2- Pré-escola	11.974.680,00	2.245.979,41	766.110,48	665.849,84	
11.2- Ensino Fundamental	103.514.182,00	27.740.487,34	22.055.873,51	21.085.511,99	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	461.410.782,00	155.367.139,72	147.216.077,68	140.850.180,17	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	123.883.353,37	123.883.353,37	118.654.918,44	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	102.676.823,72	94.525.761,68	88.159.864,17	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	47.445.535,97	47.445.535,97	47.445.535,97	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	134.728.676,39	123.883.353,37	123.883.353,37	64,37	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capit	-	-	-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	OR MÁXIMO PERM (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	19.246.953,77	50.498.240,05	50.498.240,05	26,24	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	47.154.865,97	5.244.780,03	5.244.780,03	5.244.780,03	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.966.452,88	2.836.583,44	2.836.583,44	2.836.583,44	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	10.188.413,09	2.408.196,59	2.408.196,59	2.408.196,59	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	102.850.000,00	12.563.529,99	2.174.459,06	1.744.662,60	-
24.1- Creche	41.140.000,00	5.025.412,00	869.783,62	697.865,04	-
24.2- Pré-escola	61.710.000,00	7.538.117,99	1.304.675,44	1.046.797,56	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	150.332.000,00	51.256.370,60	35.903.357,36	31.571.618,57	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	253.182.000,00	63.819.900,59	38.077.816,42	33.316.281,17	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	129.074.264,03
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	32.509.119,38
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	96.565.144,65

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2,5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	187.876.308,11	96.565.144,65	12,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	52.774.447,10	19.401.698,97	15.490.935,69	575.623,89	36.707.887,52
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.234.803,19	-	5.183.646,88	-	51.156,31
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	30.614.000,00	6.105.837,57
35.1- Salário-Educação	9.393.000,00	2.347.785,44
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	11.899.000,00	3.094.291,04
35.4 - PNATE	1.456.000,00	499.746,63
35.5- Outras Transferências do FNDE	7.866.000,00	164.014,46
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	17.075.000,00	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	30.614.000,00	6.105.837,57

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	24.347.000,00	3.069.015,05	2.874.247,36	2.749.312,45	-
41.1- Creche	9.738.800,00	1.227.606,02	1.149.698,94	1.099.724,98	-
41.2- Pré-escola	14.608.200,00	1.841.409,03	1.724.548,42	1.649.587,47	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	43.511.000,00	6.910.746,79	5.574.718,52	2.912.153,23	-
43- ENSINO MÉDIO	165.000,00	29.636,00	25.912,00	16.161,80	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	68.023.000,00	10.009.397,84	8.474.877,88	5.677.627,48	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	782.615.782,00	229.196.438,15	193.768.771,98	179.844.088,82	
47.1- Despesas Correntes	707.468.782,00	229.196.438,15	193.768.771,98	179.844.088,82	-
47.1.1- Pessoal Ativo	477.609.200,00	138.821.315,93	138.821.315,93	133.038.514,49	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	14.380.600,00	5.688.511,73	2.693.038,91	2.252.591,57	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	215.478.982,00	84.686.610,49	52.254.417,14	44.552.982,76	-
47.2- Despesas de Capital	75.147.000,00	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	75.147.000,00	-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	8.546.733,35	4.449.987,45
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	192.469.537,70	2.347.785,44
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	146.033.827,05	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	54.982.444,00	6.797.772,89
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	9.240.170,12	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	64.222.614,12	6.797.772,89

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de e

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas

subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

José Pessoa Leal
Prefeito

Odimiris Araújo Costa Reis Neves
Secretária Municipal de Finanças

Domingos Sávio Oliveira Furtado
Controlador Geral do Município
CPF 307.187.323-91

Agnyss Melissa Lima Rocha
Contadora Geral do Município
CRC/PI 7188

Município de Teresina
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	666.954.000,00	666.954.000,00	194.025.204,87	29,09
Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	111.874.000,00	111.874.000,00	11.158.112,22	9,97
IPTU	91.506.000,00	91.506.000,00	4.683.250,72	5,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.368.000,00	20.368.000,00	6.474.861,50	31,79
Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	37.216.000,00	37.216.000,00	14.612.724,94	39,26
ITBI	37.094.000,00	37.094.000,00	14.230.892,06	38,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	122.000,00	122.000,00	381.832,88	312,98
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	334.084.000,00	334.084.000,00	107.624.133,69	32,21
ISS	294.745.000,00	294.745.000,00	105.410.404,34	35,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.339.000,00	39.339.000,00	2.213.729,35	5,63
Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	183.902.000,00	183.902.000,00	61.012.066,90	33,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.364.828.000,00	1.364.828.000,00	557.098.194,68	40,82
Cota-Parte FPM	699.712.000,00	699.712.000,00	303.021.639,54	43,31
Cota-Parte ITR	348.000,00	348.000,00	88.713,71	25,49
Cota-Parte IPVA	131.547.000,00	131.547.000,00	84.831.470,75	64,49
Cota-Parte ICMS	532.954.000,00	532.954.000,00	169.064.237,71	31,72
Cota-Parte IP-Exportação	267.000,00	267.000,00	92.132,97	34,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	2.031.782.000,00	2.031.782.000,00	751.123.399,55	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.654.000,00	1.654.000,00	220.296,97	13,32	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	860.000,00	860.000,00	220.296,97	25,62	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	794.000,00	794.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	549.556.000,00	566.882.000,00	250.054.499,87	44,11	250.054.499,87	44,11	240.355.110,13	42,40	-
Despesas Correntes	546.648.000,00	563.974.000,00	250.054.499,87	44,34	250.054.499,87	44,34	240.355.110,13	42,62	-
Despesas de Capital	2.908.000,00	2.908.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.041.000,00	2.041.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.888.000,00	1.888.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	482.000,00	482.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	482.000,00	482.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	37.000.000,00	19.674.000,00	5.560.611,48	28,26	5.560.611,48	28,26	4.939.995,77	25,11	-
Despesas Correntes	37.000.000,00	19.674.000,00	5.560.611,48	28,26	5.560.611,48	28,26	4.939.995,77	25,11	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	590.733.000,00	590.733.000,00	255.835.408,32	43,31	255.615.111,35	43,27	245.295.105,90	41,52	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	255.835.408,32	255.615.111,35	245.295.105,90
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0	0
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)	255.835.408,32	255.615.111,35	245.295.105,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 10% (LC 141/2012)			112.668.509,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			112.668.509,53
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) - (XVIII) (d ou e) - (XVII)		142.946.601,42	
Limite não Cumprido (XX) = (XVII) (Quando valor for diferente de zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			34,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (b)	2022	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (l) = (b - (i ou j))
			Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
			Empenhadas (i)			
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX)			-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			-	-	-	-

EXERCÍCIO DO EMPENHO ¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	294.897.317,65	753.621.141,88	458.723.824,23	966.657,96	-	-	923.708,76	42.949,20	-	458.723.824,23
Empenhos de 2020	250.937.265,51	706.829.625,33	455.892.359,82	2.702.533,87	2.702.533,87	-	-	2.702.533,87	-	458.594.893,69
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
		Empenhadas (x)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIII)		-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	511.861.000,00	511.861.000,00	202.112.462,21	39,49
Proveniente da União	496.645.000,00	496.645.000,00	188.958.235,87	38,05
Proveniente dos Estados	15.216.000,00	15.216.000,00	13.154.226,34	86,45
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	143.168.000,00	143.168.000,00	47.084.396,84	32,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	655.029.000,00	655.029.000,00	249.196.859,05	38,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	143.637.000,00	146.682.600,00	53.322.615,09	36,35	45.473.208,53	31,00	42.995.078,53	29,31	-
Despesas Correntes	139.922.000,00	139.922.000,00	48.499.439,66	34,66	40.650.033,10	29,05	38.210.138,35	27,31	-
Despesas de Capital	3.715.000,00	6.760.600,00	4.823.175,43	71,34	4.823.175,43	71,34	4.784.940,18	70,78	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	434.263.000,00	435.486.400,00	264.615.142,96	60,76	201.649.011,34	46,30	181.961.601,45	41,78	-
Despesas Correntes	419.593.000,00	424.612.000,00	264.278.206,91	62,24	201.421.149,90	47,44	181.918.346,18	42,84	-
Despesas de Capital	14.670.000,00	10.874.400,00	336.936,05	3,10	227.861,44	2,10	43.255,27	0,40	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	8.644.000,00	8.644.000,00	1.601.826,09	18,53	703.142,46	8,13	145.205,38	1,68	-
Despesas Correntes	8.491.000,00	8.491.000,00	1.601.826,09	18,86	703.142,46	8,28	145.205,38	1,71	-
Despesas de Capital	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	521.000,00	521.000,00	38.900,00	7,47	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	521.000,00	521.000,00	38.900,00	7,47	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.455.000,00	12.455.000,00	4.240.977,71	34,05	3.812.831,71	30,61	3.641.950,05	29,24	-
Despesas Correntes	12.455.000,00	12.455.000,00	4.240.977,71	34,05	3.812.831,71	30,61	3.641.950,05	29,24	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.283.000,00	60.983.000,00	31.025.813,18	50,88	21.668.599,22	35,53	20.601.980,33	33,78	-
Despesas Correntes	50.026.000,00	58.626.000,00	30.803.701,18	52,54	21.668.599,22	36,96	20.601.980,33	35,14	-
Despesas de Capital	5.257.000,00	2.357.000,00	222.112,00	9,42	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	654.863.000,00	664.832.000,00	354.845.275,03	53,37	273.306.793,26	41,11	249.345.815,74	37,51	-
			590.733.000,00	255.835.408,32	256.615.111,35	245.295.105,90			

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	145.291.000,00	148.336.600,00	53.342.912,06	36,00	45.473.208,53	30,66	42.995.078,53	28,98	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	983.819.000,00	1.002.368.400,00	514.669.642,83	52,27	451.703.511,21	45,06	422.316.711,58	42,13	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	10.685.000,00	10.685.000,00	1.601.826,09	15,00	703.142,46	6,58	145.205,38	1,36	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	1.003.000,00	1.003.000,00	38.900,00	3,88	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	12.455.000,00	12.455.000,00	4.240.977,71	33,99	3.812.831,71	30,61	3.641.950,05	29,24	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVII)	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	92.283.000,00	80.657.000,00	36.586.424,66	39,76	27.229.210,70	33,76	25.541.976,10	31,67	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	1.245.596.000,00	1.255.565.000,00	610.680.683,35	48,64	528.921.904,61	42,13	494.640.921,64	39,40	-
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	654.863.000,00	664.832.000,00	354.845.275,03	53,37	273.306.793,26	41,11	249.345.815,74	37,51	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	590.733.000,00	590.733.000,00	255.835.408,32	43,31	256.615.111,35	43,27	245.295.105,90	41,52	-

Nota:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

José Pessoa Leal
 Prefeito

Odirmir Araújo Costa Reis Neves
 Secretária Municipal de Finanças

Domingos Sávio Oliveira Furtado
 Controlador Geral do Município
 CPF 307.187.323-91

Agnes Melissa Lima Rocha
 Contadora Geral do Município
 CRC/PI 7188

Município de Teresina
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre/2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
PPP Iluminação Pública	11.594.695,05	6.608.988,12									
...											
A contratar (I.2)											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
A contratar (II.2)											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	11.594.695,05	6.608.988,12									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	3.138.406.977,37	3.335.539.850,64									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	11.594.695,05	6.608.988,12									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,37	0,20									

José Pessoa Leal
 Prefeito

Odirmir Araújo Costa Reis Neves
 Secretária Municipal de Finanças

Domingos Sávio Oliveira Furtado
 Controlador Geral do Município
 CPF 307.187.323-91

Agnes Melissa Lima Rocha
 Contadora Geral do Município
 CRC/PI 7188

Município de Teresina
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				4.011.095.000,00	
Previsão Atualizada				4.011.584.000,00	
Receitas Realizadas				1.339.573.509,96	
Déficit Orçamentário				-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				15.307.582,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				3.967.095.000,00	
Dotação Atualizada				4.014.163.896,00	
Despesas Empenhadas				1.496.188.327,90	
Despesas Liquidadas				1.245.430.548,35	
Despesas Pagas				1.141.913.764,63	
Superávit Orçamentário				127.414.030,71	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				1.496.188.327,90	
Despesas Liquidadas				1.245.430.548,35	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				3.335.539.850,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				3.329.563.396,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				3.329.563.396,64	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				140.524.092,16	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				141.124.228,70	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				141.124.228,70	
Despesas Previdenciárias Pagas				109.846.464,85	
Resultado Previdenciário				- 600.136,54	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				-	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				-	
Despesas Previdenciárias Pagas				-	
Resultado Previdenciário				-	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	53.691.660,00	104.049.544,93	- 193,79	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	262.515.790,73	102.743.291,05	- 39,14	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		66.228.124,63	1.030.785,37	37.873.427,99	27.323.911,27
Poder Executivo		66.228.124,63	1.030.785,37	37.873.427,99	27.323.911,27
Poder Legislativo		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		140.642.994,54	15.670.010,42	32.188.200,70	92.784.783,42
Poder Executivo		140.614.897,52	15.670.010,42	32.182.063,42	92.762.823,68
Poder Legislativo		28.097,02	-	6.137,28	21.959,74
TOTAL		206.871.119,17	16.700.795,79	70.061.628,69	120.108.694,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		187.876.308,11	25%	12,85	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		134.728.676,39	70%	64,37	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		-	50%	-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		-	15%	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		255.615.111,35	15%	34,03	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,20			

José Pessoa Leal
 Prefeito

Odimirtes Araújo Costa Reis Neves
 Secretária Municipal de Finanças

Domingos Sávio Oliveira Furtado
 Controlador Geral do Município
 CPF 307.187.323-91

Agnes Melissa Lima Rocha
 Controladora Geral do Município
 CRC/PI 7188

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ERRATA - QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2019. Processo SEI nº: 00046.001460/2022-36. CONTRATADA: CONSÓRCIO CERTARE ASSIST. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Apoio à Supervisão/Fiscalização de Obras e Ações Ambientais e Sociais das Intervenções Constantes no Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado - Teresina Sustentável. **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O presente Termo de Apostilamento rege-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, com fundamento no art.65, §8º, cujo objetivo é o acréscimo de mais 02 (duas) Fontes de Recurso na “Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, as quais são: 1754620 – Recursos de Operações de Crédito- Avançar Cidades – Saneamento. 1500620 – Recursos não Vinculados de Impostos- Avançar Cidades- Saneamento; **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O presente Termo de Apostilamento rege-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, com fundamento no art.65, §8º, cujo objetivo é o acréscimo de mais 02 (duas) Fontes de Recurso na “Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, as quais são: 1754620 – Recursos de Operações de Crédito- Avançar Cidades – Saneamento. 1500620 – Recursos não Vinculados de Impostos- Avançar Cidades- Saneamento. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 06001.04121.0025 2.642- Elaboração e Acompanhamento de Planos, Programas e Projetos de Arquitetura e Engenharia. Teresina, 27 de maio de 2022. João Henrique de Almeida Sousa. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE RESCISÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.247.083/0001-67, COM SEDE NA RUA JÔNATAS BATISTA, Nº 852, CENTRO, CEP: 64003-077, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RENATO PIRES BERGER, PORTADOR DO RG Nº 101.111 SSP/PI E CPF 035.809.203-59 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JORNALISTA OFÉLIO LEITÃO, 233 - CASA 23, BAIRRO SANTA ISABEL, NA CIDADE DE TERESINA-PI, DEVORANTE DENOMINADO CONTRATANTE, RESOLVE, ATRAVÉS DO PRESENTE, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 11/2021**, FIRMADO COM GERMANO SÉRVIO RIBEIRO DE SÁ, INSCRITO NO CPF 004.347.023-82, RG 2.344.000 SSP-PI, RESIDENTE NA RUA MARTINHO JUNIOR, Nº 21, BAIRRO SOCOPO, NESTA CAPITAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 79, INCISO I, E ART. 77 E 78, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL. A RESCISÃO CONTRATUAL FOI FEITA POR ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO O DISPOSITIVO RETRO MENCIONADO. A PRESENTE RESCISÃO É REALIZADA SEM ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA PARA AMBAS AS PARTES. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA. O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE AO FATO DA PARTE CONTRATADA TER ABANDONADO DE FORMA INJUSTIFICADA SUAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO, DESCUMPRINDO ASSIM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM ESPECIAL, A ALÍNEA B, DA CLÁUSULA SÉTIMA E A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PACTUADO COM ESTE SECRETARIA. SIGNATÁRIO RENATO PIRES BEGER - SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

TERMO DE RESCISÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.247.083/0001-67, COM SEDE NA RUA JÔNATAS BATISTA, Nº 852, CENTRO, CEP: 64003-077, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RENATO PIRES BERGER, PORTADOR DO RG Nº 101.111 SSP/PI E CPF 035.809.203-59 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JORNALISTA OFÉLIO LEITÃO, 233 - CASA 23, BAIRRO SANTA ISABEL, NA CIDADE DE TERESINA-PI, DEVORANTE DE-

NOMINADO CONTRATANTE, RESOLVE, ATRAVÉS DO PRESENTE, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 04/2022**, FIRMADO COM MANOEL SÉRVIO RIBEIRO DE SÁ, INSCRITO NO CPF 026.761.963-40, RG 3.178.269 SSP-PI, RESIDENTE NA RUA MARTINHO JUNIOR, Nº 21, BAIRRO SOCOPO, NESTA CAPITAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 79, INCISO I, E ART. 77 E 78, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL. A RESCISÃO CONTRATUAL FOI FEITA POR ATO UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO O DISPOSITIVO RETRO MENCIONADO. A PRESENTE RESCISÃO É REALIZADA SEM ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA PARA AMBAS AS PARTES. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA. O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE AO FATO DA PARTE CONTRATADA TER ABANDONADO DE FORMA INJUSTIFICADA SUAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO, DESCUMPRINDO ASSIM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM ESPECIAL, A ALÍNEA B, DA CLÁUSULA SÉTIMA E A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PACTUADO COM ESTE SECRETARIA. SIGNATÁRIO RENATO PIRES BEGER - SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Administração Indireta

Fundação Wall Ferraz

JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094.000528/2022-05/FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF. Classificação Temática: Parceria na Administração Pública. Termo de Fomento. Chamamento Público Dispensado. EMENTA: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802. TERMO DE FOMENTO. CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. O afastamento da exigibilidade de realização de chamamento público para se firmar parcerias entre administração Pública e entidades privadas sem fins lucrativos está fundamentado no art. 30 da lei federal nº 13.019/2014. Enquadramento do chamamento público dispensado para as parcerias a serem firmadas entre a FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF e a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONSIDERAÇÕES INICIAIS Legislação Aplicável as Contratações e Parcerias com a administração Pública Preliminarmente, compete exaltar que para o Estado realizar suas funções administrativas, ele os executa por meio de órgãos, agentes e pessoas jurídicas. Nesse contexto, quanto à organização, os Estados adotam duas formas básicas para o desempenho de suas atribuições administrativas: centralização e descentralização. A primeira ocorre quando o Estado executa suas tarefas por meio dos órgãos e agentes integrantes da administração direta. Já a segunda, ocorre quando os serviços públicos são prestados por terceiros, sob controle de fiscalização do ente titular. Para ilustrar, colacionamos o conceito de centralização e descentralização de José Santos Carvalho Filho: A centralização é a situação em que o Estado executa suas tarefas diretamente, ou seja, por intermédio dos inúmeros órgãos e agentes administrativos que compõem sua estrutura funcional. Pela descentralização, ele o faz indiretamente, isto é, delega atividade a outras entidades. Na desconcentração. Desmembra órgãos para propiciar melhoria na sua organização estrutural. Portanto, pela descentralização, o Estado utiliza instrumentos contratuais ou de parcerias para viabilizar as suas ações, sempre submetidas às leis contratuais, às leis de licitação e contratos administrativos ou sob a forma de parceria com as diversas entidades públicas e privadas, por meio de convênio e instrumentos congêneres. E incumbe consignar que, independentemente de sua natureza, tais instrumentos utilizados pela administração pública têm que respeitar exigências relativas à forma, ao procedimento, à competência e à finalidade, decorrentes da aplicação das normas de direito público. Nessa Linha de raciocínio, vale ressaltar a lição de Jessé Pereira Júnior ao comentar o caput do artigo 1º da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, segundo a qual a expressão contrato administrativo foi empregada de maneira ampla, abrangendo a generalidade dos contratos, in verbis: No concernente à extensão do conceito de contrato, a ementa, fazendo apanhado do contexto da lei, evita qualificar os contratos de que se ocupa como administrativos. Com razão. A Lei nº

8.666/93 não trata somente dos contratos administrativos, como pode fazer crer, à primeira vista, a dicção de seu art. 1º. Cuida de que todos os contratos celebráveis pela administração pública, o que equivale a dizer que reconhece a existência de um gênero (os contratos públicos), que se subdivide em duas espécies: a dos contratos administrativos, mencionados nos arts. 1º e 54; e a dos contratos “cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado”, tal como apontado no art. 62, § 3º, e que nem por isso escapam da incidência de regime obrigacional publicitado, já que eles se estendem certos preceitos típicos dos contratos administrativos (arts. 55, 58 e 61) Vale assinalar, portanto, que quando se verifica a necessidade da Administração “contratar”, não poderá fazê-lo livremente, por estar adstrita aos princípios da isonomia e da moralidade, visando a garantir igualdade de oportunidade para todos os interessados em pactuarem com ela e assegurar efetivamente a aplicação ao princípio da impessoalidade. Nesse contexto, tem-se o art. 37, XXI da Constituição da República, que institui a obrigatoriedade de licitação toda vez que qualquer das esferas de Poder da República e demais entidades controladas direta ou indiretamente necessitasse formalizar contratos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações, a saber: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (...)Com o fito de regulamentar o dispositivo constitucional supracitado, adveio a Lei Federal 8.666/1993, que caracteriza a licitação como um procedimento administrativo, visando escolher a proposta mais vantajosa para a Administração e estabelecer a igualdade entre os participantes (princípio constitucional da isonomia). Todavia, conforme se infere do inciso XXI do art. 37 citado, a própria Constituição Federal, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, ou seja, o próprio texto Constitucional abre a possibilidade de a lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, casos em que se dará a contratação direta por dispensa ou por inexigibilidade de licitação. Por sua vez, destaca que o art. 116 da mesma Lei Federal nº 8.666/1993 estende suas disposições a convênios, acordos e outros instrumentos congêneres firmados pelos entes públicos, in verbis: Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração. § 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações :I - Identificação do objeto a ser executado ;II - Metas a serem atingidas ;III - Etapas ou fases de execução ;IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros ;V - Cronograma de desembolso ;VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas ;VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador. Veja-se, pois, que o dispositivo acima menciona os convênios administrativos, instrumentos também previstos no art. 241 da Constituição Federal e, ainda, em leis esparsas. Nesse ponto, vale esclarecer que os convênios têm uma função essencial para a Administração Pública no exercício de suas ações institucionais. Imperioso destacar, ainda, que, dada a sua natureza jurídica de acordo, referidos instrumentos pressupõem interesses e objetivos em comum os partes. Para ilustrar, vale trazer à baila o conceito de convênio para Marçal Justen Filho, a saber :Convênio é acordo de vontades, em que pelo menos uma das partes integra a Administração Pública, por meio do qual são conjugados esforços e (ou) recursos, visando disciplinar a atuação harmônica e sem intuito lucrativo das partes, para o desempenho de competências administrativas. Cabe esclarecer que foi editada a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), por meio da qual se estabeleceu o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil. A lei supramencionada permite à Administração Pública realizar transferências voluntárias de recursos para organizações da sociedade civil, com o objetivo de que sejam realizados planos de

trabalho em regime de mútua cooperação. Conforme referida lei, a organização da sociedade civil que receber transferências será previamente selecionada por meio de um procedimento denominado “chamamento público” e, após escolhida, deverá celebrar “termo de colaboração” ou um “termo de fomento” com a administração pública, a depender do caso. No que tange especificamente à chamada pública, entende-se que a Administração pública conclama interessados a participar, tendo por escopo selecionar a organização da sociedade civil que melhor poderá executar o projeto, atendendo aos princípios de Direito Administrativo, conforme estabelecido no art. 2º, XII, da Lei 13.019/2014, a saber: Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se: XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos; Em princípio, esse chamamento público é obrigatório para a celebração de qualquer modalidade de parceria. Entretanto, a Lei Federal nº 13.019/14 (MROSC) traz algumas exceções em que a Administração poderá dispensá-lo ou inexigi-lo, conforme arts. 29, 30 e 31 da citada lei. Para os casos de dispensa de chamamento público, parece não haver grande problemática, uma vez que o rol taxativo disposto no art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 é claro ao estabelecer, sistematicamente, os casos em que pode incidir citado meio de escolha direta, in verbis: Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; ;VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Nos termos do decreto nº 16.802/17, Art. 16. Poderá ser dispensável a realização do chamamento público: I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias realizadas no âmbito de parceria já celebrada; II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; e IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Contudo, igual sorte não ampara os casos de inexigibilidade, sendo que sua aplicação demanda maior cautela do administrador. Com efeito, a MROSC prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizada, por ser, neste caso, inexigível. Veja-se que, neste caso, o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo se situações por meio do qual se poderia firmar parcerias por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão “inviabilidade de competição” é ampla e indeterminada, cujas hipóteses elencadas são meramente exemplificativas. Para ilustrar, transcrevemos trecho de Marçal Justen Filho, que poderá, por analogia ser aplicado também no caso em análise. Referido autor após citar exemplos sobre as hipóteses de inexigibilidade trazidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, ensina que (...) todas essas abordagens são meramente exemplificativas, eis que extraídas do exame das diversas hipóteses contidas nos incisos do artigo 25, sendo imperioso reconhecer que nelas não se esgotam as possibilidades de configuração dos pressupostos da contratação direta por inexigibilidade. Dessa forma, caracteriza-se a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Portanto, tendo em vista todos os documentos, informações constantes nos autos, resta cristalino a dispensa enquadrá-la, nos termos do art.30, inciso VI, da Lei. CONCLUSÃO Diante do exposto, analisada a questão, e observados todos os requisitos e formalidades legais impostos na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 16.802/2017, justifica-se a dispensa do chamamento público para a celebração da parceria ora pretendida.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/WWF. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - WWF, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 20.367 de 01 de janeiro 2021 e das demais normas aplicáveis à espécie e considerando a

homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado objeto do edital nº 002/2022, torna público a convocação dos candidatos aprovados, para o provimento de cargos do quadro temporário de instrutores da Fundação Wall Ferraz - FWF. Os candidatos supracitados deverão comparecer na Gerência Pedagógica e de Capacitação, na Fundação Wall Ferraz com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 900, centro, nesta Capital, nos dias 02 a 16 de maio do corrente ano, para apresentar e entregar os documentos constantes no Anexo I deste Edital. Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 30 de Maio de 2022. Maykon Silva Oliveira - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF. RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/FWF

AREA: ALIMENTAÇÃO
CURSO: Salgadeira/a

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	NILDA MOURA DE QUEIROZ LEITE	7.0	DEFERIDO
02	NEILANY KARINE LOPES DA MATA	6.0	DEFERIDO

AREA: ALIMENTAÇÃO
CURSO: Pizzaiolo

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	6.0	DEFERIDO

AREA: ARTESANATO
CURSO: Bordado à Mão Bainha Aberta

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	7.0	DEFERIDO
02	LUCIA DE FATIMA LIMA CARVALHO	6.0	DEFERIDO
03	CLARA DE MORAES GUIMARÃES	5.0	DEFERIDO
04	MARIA CELESTE GOMES CRISPIM	4.0	DEFERIDO
05	ROSA MARIA DOS SANTOS	4.0	DEFERIDO

AREA: BELEZA E ESTÉTICA
CURSO: Traças

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	TANIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA NUNES	8.0	DEFERIDO
02	HILDENE PEREIRA DOS ANJOS	8.0	DEFERIDO
03	RAFAEL FERREIRA LUZ	8.0	DEFERIDO
04	ANDREZA KARINE RODRIGUES DA COSTA	7.0	DEFERIDO

AREA: BELEZA
CURSO: Alongamento de Cílios

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	ANDRELINA DOS SANTOS ARAÚJO	8.0	DEFERIDO
02	FRANCISCA MERCIANA SILVA FERREIRA	8.0	DEFERIDO
03	KAROL INGRID GONÇALVES BEZERRA	7.0	DEFERIDO
04	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SENA SILVA	7.0	DEFERIDO
05	JOSEFA CARVALHO SERAFIM DE SOUSA	6.0	DEFERIDO

AREA: AREA: GESTÃO E NEGÓCIOS
CURSO: Auxiliar de Pet Shop

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

AREA: AREA: GESTÃO E NEGÓCIOS
CURSO: Marketing em Mídias Sociais (Arte Gráfica para Mídias Sociais)

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	MEIRELANE SOARES DE FREITAS	10.0	INDEFERIDO
02	JESSE HENRIQUE DAMASCENO DE MORAES	8.0	DEFERIDO
03	EDINALVA ALVES DE MESQUITA COSTA	8.0	DEFERIDO
04	JULIANA CASTRO ALVARENGA PAIVA	7.0	DEFERIDO

AREA: INFORMÁTICA/ ELETRÔNICA
CURSO: Noções Básicas de Automação Comercial

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	VIRGINIA FREITAS FERREIRA	13.0	DEFERIDO
02	MARCIO DARLENO ROCHA MARQUES	7.0	DEFERIDO
03	PEDRO DA SILVA REIS	6.0	INDEFERIDO

AREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: Agente de Portaria

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA MIRANDA	15.0	DEFERIDO
02	FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA	10.0	DEFERIDO

AREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: Aplicador (a) de Revestimento Cerâmico

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	SAMMYA JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	8.0	INDEFERIDO

AREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: Limpeza, Conservação e Sanitização de Ambientes

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	SUSANA VAZ DE SOUSA	12.0	DEFERIDO

AREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: Diarista

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

AREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: Noções Básicas de Lavanderia (Controle e Qualidade)

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

AREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: Instalação de Energia Fotovoltaica

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

AREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: Técnicas de Refrigeração

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

AREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: Gesso

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

AREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: Frentista

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

AREA: TURISMO/ HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO: Condutor (a) de Turismo Local

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	VENANCIO DE ABREU SEPULVEDA FILHO	11.0	DEFERIDO
02	GILBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR	6.0	DEFERIDO

AREA: IMAGEM
CURSO: Edição de Imagem e Som

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

AREA: IMAGEM
CURSO: Técnicas de Gravação de Vídeo em Estúdio

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

WORKSHOP/ PALESTRA AREA: ARTESANATO
CURSO: Técnicas de Pintura em Cerâmica

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

WORKSHOP/ PALESTRA AREA: ARTESANATO
CURSO: Customização em Grafite

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

WORKSHOP/ PALESTRA AREA: ARTESANATO
CURSO: Técnicas de Customização de Camisetas em Areografia – Técnicas de Grafite

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

WORKSHOP/ PALESTRA AREA: IMAGEM
CURSO: Práticas de Uso de Mesa de Som

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

WORKSHOP/ PALESTRA AREA: IMAGEM
CURSO: Práticas de Iluminação para Estúdio

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

WORKSHOP/ PALESTRA AREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: Técnicas de Paisagismo e Jardinagem

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	MARIA DE LOURDES PEREIRA LOPES	1.0	INDEFERIDA

WORKSHOP/ PALESTRA AREA: TURISMO/HOSPITALIDADE E LAZER

CURSO: Organizador de Eventos de Esporte Eletrônico

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

WORKSHOP/ PALESTRA AREA: TURISMO/HOSPITALIDADE E LAZER

CURSO: Técnicas de Produção Cultural

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

WORKSHOP/ PALESTRA AREA: TURISMO/HOSPITALIDADE E LAZER

CURSO: Técnicas de Grafite Lettering

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	RENATA LIMA ROCHA RIOTINTO	24.0	DEFERINDO
02	WILNA FERNANDA DE BRITO ARAÚJO	4.0	INDEFERIDO

WORKSHOP/ PALESTRA AREA: TURISMO/HOSPITALIDADE E LAZER

CURSO: Técnicas de Narração e Comentários de Jogos Eletrônicos

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	DESERTO		

Maykon Silva Oliveira, Presidente da Fundação Wall Ferraz

**Superintendência de Ações Administrativas
Descentralizadas - CENTRO**

PORTARIA Nº 11/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022. O SUPERINTENDENTE JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - CENTRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 67e

73, inciso I, alínea “a” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº. 8.666/93, e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00051.001425/2022-52, RESOLVE: Art. 1º. Designar que o funcionário SR. MARDEM FROTA SILVA FILHO, matrícula nº 094713, ocupante do cargo de Assistente Técnico da Gerência de Obras e Serviços – GOS, CREA: 35794, CPF: 042.181.373-31, para atuar como fiscal do contrato de obra, relacionado abaixo, celebrado pela Superintendência de ações Administrativas Descentralizadas Centro - SAAD CENTRO, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais; Contrato: 08/2021; Empresa: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA-ME; Objeto: é Contratação de Empresa especializada para reforma do Parque Ambiental João Mendes Olímpio, Zona Norte de Teresina-PI; Art. 2º. Fica o gestor obrigado a comunicar à Secretaria de Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados; Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas ao Superintendente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras; Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data: 26/05/2022. José Roncalli Costa Paulo Filho, Superintendente da SAAD CENTRO.

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 29/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2019 (OBRAS I). Processo Eletrônico nº 00051.001125/2022-04. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: A M CONSTRUÇÕES (AMANDA C L DE MELO – ME). Objeto: Prorrogar por mais por mais 150 (cento e cinquenta) dias para a vigência e a execução, tendo por termo final respectivamente, as datas 26/12/2022 e 20/10/2022 do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES), do Contrato Nº 29/2019, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei nº 8.666/93. Data: 18/05/2022. Assina pela Contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr.ª. Amanda Campelo Lima de Melo.

ERRATA DO CONTRATO Nº 17/2022. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.001101/2022-70 - SAAD CENTRO. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO - SAAD CENTRO. CONTRATADA: SE ENGENHARIA LTDA, publicado no DOM - Teresina - Ano 2022 - nº 3.205, de 03 de fevereiro de 2022. Objeto contratual: Contratação de empresa especializada para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de implantação da infraestrutura do Parque Floresta Fossil de Teresina- PI, localizado às margens esquerda e direita do Rio Poti, na cidade de Teresina-PI, sendo na margem esquerda na av. Marginal Sul (próximo à curva do CEP PMPI) e na margem direita na av. Raul Lopes (próximo ao Parque Potycabana). Retificar O VALOR do Contrato, para a seguinte redação: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO; O valor deste contrato é de R\$ 11.049.918,43 (onze milhões, quarenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários; LEIA-SE: CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO; O valor deste contrato é de R\$ R\$ 10.860.726,25 (dez milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários. Fundamentação legal: lei nº 8.666/93. Data 26/05/2022. Assina pelo Contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada o Sr. Felipe de Melo Eulálio.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 012/2017. EMPRESA: CONSTRUTORA GETEL LTDA. CNPJ: 06.535.819/0001-30. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS PRAZOS, será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo final a data 20/09/2022, conforme justificativa constante no Despacho 506/2022 – GOS-SAAD/LESTE e autorização no

Despacho 656/2022 - GAB-SUP-EXE-SAAD/LESTE, nos autos do Processo Eletrônico Nº 00082.001769/2022-78 (SEI). DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Romildo Rodrigues Nogueira Júnior e pela Contratante, a Superintendente Tatiana Marreiros Guerra Dantas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/2020. EMPRESA: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 02.412.944/0001-00. OBJETO: CLÁUSULA II: Os prazos de vigência e execução constantes à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS PRAZOS, será acrescido em 105 (cento e cinco) dias para a vigência, tendo como termo final a data 05/09/2022, e em 60 (sessenta) dias para a execução, tendo como termo final a data 01/08/2022, conforme justificativa constante no Despacho 545/2022 – GOS-SAAD/LESTE e autorização no Despacho 701/2022 - GAB-SUP-EXE-SAAD/LESTE, nos autos do Processo Eletrônico Nº 00082.001825/2022-21 (SEI). DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022. Assinam pela Contratada, a Sr.ª. Maria de Jesus Oliveira e pela Contratante, a Superintendente Tatiana Marreiros Guerra Dantas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017 – SDU/LESTE-PMT. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 – CEL/PMT. Processo Administrativo Nº 042.02189/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo Nº 082.02278-2017. EMPRESA: CONSÓRCIO TERESINA AMBIENTAL (CTA). CNPJ: 27.865.714/0001-19. OBJETO: O contrato é a execução, em regime de empreitada por preço unitário, sob a fiscalização permanente do Município de Teresina, dos serviços de limpeza urbana do SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, compreendendo os serviços dispostos no Módulo II – Sistema de Serviços Complementares de Limpeza Pública. PRAZOS: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R\$ 16.712.400,96 (dezesseis milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 1135; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso (FR): 100 – Recursos Próprios. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2017. Assinam pela Contratada, o Sr. Edison Gabriel da Silva e, pela Contratante, a Superintendente, Eng. João Eulálio de Pádua.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022 – SEMCASPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.001165/2021-94. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. RELANÇAMENTO. Objeto: Materiais para fornecimento de benefícios eventuais nas modalidades: Auxílio Natalidade, Auxílio Acolhimento; Auxílio Limpeza e Auxílio Higiene, por meio de Registro de Preços, para atender as necessidades da SEMCASPI. Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do dia 13/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 13/06/2022. Fonte de Recursos: 1001400 / 1312110. Retirada do Edital a partir de: 31/05/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R\$ 1.896.318,33 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e dezoito reais e trinta e três centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 27 de maio de 2022. Lázaro Soares Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2022 – NUAL/FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.001951/2022-21. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP. Objeto: Aquisição de Sacos plásticos descartáveis em polietileno transparente (materiais de consumo, descartáveis para uso na rede hospitalar. Modo de dis-

puta: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 13/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/06/2022. Fonte dos Recursos: 600/659. Retirada do Edital a partir de: 31/05/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado total: R\$ 1.018.080,00 (um milhão, dezoito mil reais e oitenta reais) Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (086) 3229-0015. Teresina(PI), 27 de maio de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2022 FMS/SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00045.030842/2021-41 – GAH/DAE/FMS. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP E COTA PRINCIPAL. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (aparelhos de fisioterapia), para atender as necessidades das Maternidades da Rede Municipal de Saúde. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do dia 13/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 11:00 (onze horas) do dia 13/06/2022. Fonte dos Recursos: 215 / 221. Retirada do Edital a partir de: 31/05/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R\$ 231.980,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (086) 3229-0015. Teresina(PI), 27 de maio de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2022 - GEFA/DAB/FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.049188/2021-78 – SEI. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI. Objeto: Registro de Preços para obtenção de AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR E SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, para abastecimento dos estabelecimentos de saúde vinculados à GEFA/DAB/HUT da FMS, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Fundação Municipal de Saúde em Teresina-PI vinculados à Diretoria da Atenção Básica (DAB). Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 14/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 9:30 (nove e trinta minutos) do dia 14/06/2022. Fonte dos Recursos: 600/621. Retirada do Edital a partir de: 01/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado total: R\$ 1.747.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (086) 3229-0015. Teresina(PI), 30 de de

maio 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2022 - FMS/SEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00045.035470/2021-21. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Hospitalar de Teresina – FMS. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do dia 14/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 14/06/2022. Fonte dos Recursos: 600 / 621 / 659. Retirada do Edital a partir de: 01/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R\$ 3.341.905,00 (três milhões e trezentos e quarenta e um mil e novecentos e cinco reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (086) 3229-0015. Teresina(PI), 30 de maio de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022 - FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.045297/2021-84 – GAH/HUT/DAE/FMS. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de Consumo para Lavanderia (Detergente, Aditivo Alcalino Líquido, Desinfetante e Alvejante Líquido, Neutralizante de Resíduo Alcalino e Amaciante), com fornecimento de dosadores automáticos em comodato para Unidade de Processamento de Roupas do Hospital de Urgência de Teresina – HUT, Hospital do Buenos Aires, Hospital do Promorar, Hospital do Satélite e Hospital Mariano Castelo Branco. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 14/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14/06/2022. Fonte dos Recursos: 600/659 Retirada do Edital a partir de: 01/06/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado total: R\$ 2.619.832,80 (Dois milhões, Seiscentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissacompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (086) 3229-0015. Teresina(PI), 30 de maio de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

Diário Oficial da Câmara

MUNICÍPIO DE TERESINA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PRIMEIRO QUADRIMESTRE - 2022 (MAIO/2021 A ABRIL/2022)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Último 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)	5.144.476,76	5.337.698,26	5.593.192,44	5.331.214,27	5.283.151,84	5.218.875,51	3.537.090,19	7.722.672,87	5.808.253,06	5.843.234,34	5.704.053,63	5.850.017,12	66.373.927,29
Pessoal Ativo	5.144.476,76	5.337.698,26	5.593.192,44	5.331.214,27	5.283.151,84	5.218.875,51	3.537.090,19	7.722.672,87	5.808.253,06	5.843.234,34	5.704.053,63	5.850.017,12	66.373.927,29
Vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.266.257,89	4.447.316,68	4.698.442,53	4.429.589,37	4.352.452,36	4.234.780,42	4.405.192,13	7.122.331,86	4.304.540,65	4.949.228,79	4.758.248,44	4.848.934,97	56.937.346,69
Obrigações Patronais	878.218,87	890.378,58	894.749,91	901.624,90	900.669,48	894.095,09	-868.101,94	600.341,01	1.503.712,41	894.005,55	945.805,19	1.001.082,15	9.436.581,20
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMETIDAS (E) (1º do art. 19 da LRF (H))	33.358,36	25.328,35	15.094,98	38.383,26	22.400,02	0,00	50.758,26	0,00	0,00	4.075,03	7.058,34	0,00	196.456,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33.358,36	25.328,35	15.094,98	38.383,26	22.400,02	0,00	50.758,26	0,00	0,00	4.075,03	7.058,34	0,00	196.456,60
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (D) - (E)	5.111.118,40	5.312.369,91	5.578.097,46	5.292.831,01	5.260.751,82	5.218.875,51	3.486.331,93	7.722.672,87	5.808.253,06	5.839.159,31	5.696.995,29	5.850.017,12	66.177.470,69

DTP Apreciação do Cumprimento do Limite Legal	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.355.539.850,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (Art. 166-A, §1º, da CF) (V)	5.976.454,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §1º da CF) (VI)	-	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	3.329.563.396,64	1,99%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (III b)	66.177.470,69	6,00%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	199.775.803,80	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	189.785.113,61	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	179.796.423,42	5,40%

Fonte: Sistema E-Governos - Unidade Responsável: Câmara Municipal de Teresina. Data da emissão: 27/05/2022 às 08:58.

1. Nos demonstrativos elaborados no pré-projeto e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

JEÓVA BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente
CPF: 733.333.334-04

ARLINDO DIAS CARNEIRO NETO
Diretor Financeiro
CPF: 003.333.333-45

ANA MARIA BORGES DA SILVA
Controladora
CPF: 343.333.333-34

MARCUS AURÉLIO ALVES DOS SANTOS
Contador
CRC/PI Nº 10099/0
CPF: 012.333.333-35